

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM: 059402.2.0010867-02

Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - OFICIAL
Octávia Maria Castellões Menezes Santos - OFICIAL SUBSTITUTA

Livro Nº 2-AN

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Folha Nº 10.867

Matrícula Nº 10.867

Data: 19/04/2000

Dos seguintes bens: 1) - Uma área de terreno rural, medindo o todos 27,8950 ha, de terreno, em lugar denominado Soledade, Cristiano Otoni, cadastrado no INCRA sob o nº 431.095.000.531-2 e benfeitorias, constantes de uma casa de morada, dividida em doze cômodos, paiol, coberta de retiro e curral, moinho e dependências e instalações, com as divisas e confrontações: a iniciar às margens da BR-040, na cerca da faixa do DNER, no córrego Moinho confrontando com Manoel Soares de Moura, pelo córrego acima com este; m e, a seguir com Geraldo Hermenegildo Pinto e José Hermenegildo Pinto, novamente, com Manoel Soares de Moura, com José e Geraldo Hermenegildo Pinto, tudo isso pelo dito córrego; largando o córrego a direita, por cerca com Geraldo Hermenegildo Pinto e a seguir com Francisco Caçula da Silva até as divisas de José Braz Gomes Pereira, com este, descendo por cerca de arame e velo velho até as divisas de Francisco de Souza, com o qual divide, por cerca de arame, até a cerca da faixa divisória da BR-040 e por esta afora até as divisas de Manoel Soares de Moura, onde se iniciou a demarcatória, havido por compra a José de oliveira e sua mulher e outros, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 04 de dezembro de 1981, do valor de Cr\$3.500.000,00; 2) - De uma área de 5,8685 has, aproximadamente, em lugar denominado SOLEDADE, município de Cristiano Otoni, cadastrada no INCRA sob o nº 431.095.002.674-3, dividindo a começar em um marco de aroeira nas divisas de José Hermenegildo Pinto e do comprador Antônio Tavares da Silva, com este subindo pelo lagrimal, com este subindo, pelo lagrimal e cerca e cerca de arame, até o alto nas divisas de Valdemar Pereira Barbosa, com este a direita, até as divisas de José Hermenegildo Pinto, onde faz canto, a direita, desce reto a uma árvore de jacaré assinalada, desta desce reto ao marco onde começou a demarcação, havido por compra a Geraldo Hermenegildo Pinto e sua mulher Antônio Maria Pinto, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 30 de julho de 1982, do valor de Cr\$1.000.000,00. PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO TAVARES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, CPF 074.473.376-63, residente em Belo Horizonte. REGISTROS ANTERIORES: Lº-2-J-, fls. 3.055, sob o nº R.1-3-055, em 16 de dezembro de 1981; e Lº-2-L-, 3.502, sob o nº R.1-2, 502, em 09 de setembro de 1982, ambos neste cartório. Eu, *Antônio Tavares da Silva*, Oficial, datilografei e subscrevi.

R.1 - 10.867 - Em 19 de abril de 2.000, ANTONIO TAVARES DA SILVA, RG M-33.248, CPF 074.473.376-68, e sua mulher MIRIAM MARIA FURBINO TAVARES, comerciante, residente em Belo Horizonte, vendem a JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, casado técnico em geologia, CPF 268.984.976-34, CREA 12755-DD, residente em Itapicaci, todos brasileiros, COMPRA E VENDA, lavrada em 05 de abril de 2.000, nas notas do Escrivão de Paz de Cristiano Otoni, J.V. Pacheco, no livro 34, fls. 33v, do valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais); - havido conforme matrícula supra - de uma área de terreno contínua, medindo o total de 38,7501 has, em lugar denominado "SOLEDADE", denominada "Fazenda Ilvaí", município de Cristiano Otoni, cadastrada na Receita Federal sob o nº 0608798-1, com casa morada dividida em 12 cômodos, paiol, coberta de retiro, curral, moinho e suas instalações e dependências, divisando a começar na BR-040, na cerca da faixa divisória de DNER, no córrego do Moinho, confrontando com sucessores de Manoel Soares de Moura, pelo córrego acima com este e a seguir com Geraldo Hermenegildo Pinto, José Hermenegildo Pinto e novamente com sucessores de Manoel Soares de Moura e José Hermenegildo Pinto, tudo isto pelo e seguindo o córrego a direita com este em um marco de aroeira, daí pelo lagrimal e cerca de arame até alto nas divisas de Marco Aurélio Rossini, com este a direita até as divisas de José Hermenegildo Pinto, onde faz canto; desce reto a uma árvore de jacaré, assinalada a seguir com Delmo Pereira Vieira e Maria de Fátima Mayhé Raunheitti Ramos, com João Vieira Filho, com este por cerca de arames e valo velho, até divisas de sucessores de Francisco de Souza e com qual por cerca vai até a Faixa da BR-040, e por este até onde começou. Fica o ITR arquivado neste cartório, sob o nº 103/2000. Eu, *Antônio Tavares da Silva*, Oficial, datilografei e subscrevi.

25,91

CNM: 059402.2.0010867-02

R.2 - 10.867 - Em 05 de dezembro de 2014. Protocolo nº 38.413 JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, RG: 12755 TD, CPF: 268.984.976-34, técnica em geologia e sua mulher ROSA MARIA FERNANDES PEREIRA, RG: 5076139, CPF: 477.954.336-34, do 1º casamento no regime de comunhão de bens, em 17/09/1983, conforme registro 235, fls. 29v, Lº 1-B aux., do Cartório de Registro Civil de Cristiano Ottoni, residentes na Rua Piramo, nº 272, Bairro São Sebastião, em Conselheiro Lafaiete/MG, **vendem** a EVALDO DOMINGOS BAÊTA DA COSTA, empresário, RG: MG- 7.494.985, CPF: 007.640.726-84, casado com EDILÉIA ALCINA TAVARES DA COSTA, comerciante, RG: M- 7.975.755, CPF: 058.088.356-66, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 10/05/1997, conforme registro nº 610, fls. 017, Lº 2-B, do Cartório de Registro Civil de Cristiano Ottoni, domiciliados e residentes na Rua Capitão Furtado, nº 600, Bairro Santa Matilde, em Conselheiro Lafaiete, todos brasileiros, capazes. **COMPRA E VENDA**, por escritura pública lavrada em 01 de agosto de 2014, pela Tabelião Substituta do Cartório de Notas e Registro Civil de Cristiano Ottoni, desta Comarca, F. V. P. Castro, no Lº 40-N, fls. 086/086v, no valor de R\$174.196,44,00, - havido conforme R.1- 10.867 retro e supra, de uma área de terreno contínua, medindo 33,75,90ha (trinta e três hectares, setenta e cinco ares e noventa centiares), no lugar denominado "Soledade", denominada "Fazenda Havai", município de Cristiano Ottoni, cadastrada na Receita Federal sob nº 0608798-1 e CCIR 431 095 003 140-2, com indicações para localização do imóvel rural BR 040, km 650, módulo rural (ha) 18.6250, nº de módulos rurais 1,60, módulo fiscal (ha)- 20,0000, nº de módulos fiscais- 1,6900, FMP(ha) 2,0000, divisando a começar na BR 040, na cerca da faixa divisória do DNER, no córrego do Moinho, confrontando com sucessores de Manoel Soares de Moura, pelo córrego acima com este e a seguir com Geraldo Hermenegildo Pinto, José Hermenegildo Pinto e novamente com sucessores de Manoel Soares de Moura e José Hermenegildo Pinto, tudo isso pelo córrego e largando o córrego à direita com este em um marco de aroeira, daí pelo lagrimal e cerca de arame até o alto nas divisas de Marco Aurélio Rossini, com este à direita até as divisas de José Hermenegildo Pinto, onde faz canto; desce reto a uma árvore de jacaré, assinalada, a seguir com Delmo Pereira Vieira e Maria de Fátima Mayhé Raunhetti Ramos, com João Vieira Filho, com este por cerca de arame e valo velho, até as divisas de sucessores de Francisco de Souza e com o qual por cerca vai até a cerca da faixa da BR-040 e por este onde começou; imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Emitida a DOI pelo cartório de notas. A CND da Receita Federal e o CCIR ficam arquivados sob o nº 957/2014. Dou fé. Eu, João Pereira de Oliveira, Oficial, digitei e subscrevi. ---w

R.3 - 10.867 - Em 09 de fevereiro de 2018. Protocolo nº 44.476. EVALDO DOMINGOS BAÊTA DA COSTA, empresário, RG: MG- 7.494.985, CPF: 007.640.726-84, e sua mulher EDILÉIA ALCINA TAVARES DA COSTA, comerciante, RG: M- 7.975.755, CPF: 058.088.356-66, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 10/05/1997, conforme registro no Lº 2-B, fls. 17, sob o nº 610, do Cartório de Registro Civil de Cristiano Ottoni, domiciliados e residentes na Rua Capitão Furtado, nº 600, Bairro Santa Matilde, em Conselheiro Lafaiete/MG, **vendem** a LUISLENE ASSUNÇÃO BAÊTA DUTRA, solteiro, maior, motorista, CI: MG- 17.830.187, CPF: 137.979.796-90, domiciliado e residente na BR 040, Km 641, em Cristiano Ottoni/MG, todos brasileiros, capazes. **COMPRA E VENDA**, por escritura pública lavrada em 05 de fevereiro de 2018, pela Tabelião Substituta do Cartório de Notas e Registro Civil de Cristiano Ottoni, desta Comarca, F. V. P. Castro, no Lº 42-N, fls. 057/058, no valor de R\$548.651,26, - havido conforme R.2- 10.867 retro e supra, de uma área de terreno contínua, medindo 33,75,90ha (trinta e três hectares, setenta e cinco ares e noventa centiares), no lugar denominado "Soledade", denominada "Fazenda Havai", município de Cristiano Ottoni/MG, cadastrada na Receita Federal sob nº 0608798-1 e CCIR 431 095 003 140-2, com indicações para localização do imóvel rural BR 040, km 650, nº de módulos fiscais- 1,6870, FMP(ha) 2,0000, divisando a começar na BR 040, na cerca da faixa divisória do DNER, no córrego do Moinho, confrontando com sucessores de Manoel Soares de Moura, pelo córrego acima com este e a seguir com Geraldo Hermenegildo Pinto, José Hermenegildo Pinto e novamente com sucessores de Manoel Soares de Moura e José Hermenegildo Pinto, tudo isso pelo córrego e largando o córrego à direita com este em um marco de aroeira, daí pelo lagrimal e cerca de arame até o alto nas divisas de Marco Aurélio Rossini, com este à direita até as divisas de José Hermenegildo Pinto, onde faz canto; desce reto a uma árvore de jacaré, assinalada, a seguir com Delmo Pereira Vieira e Maria de Fátima Mayhé Raunhetti Ramos, com João Vieira Filho, com este por cerca de arame e valo velho, até as divisas de sucessores de Francisco de Souza e com o qual por cerca vai até a cerca da faixa da BR-040 e por este onde começou; imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Emitida a DOI pelo cartório de notas. A CND da Receita Federal e o CCIR ficam arquivados sob o nº 114/2018. Pesquisa na central nacional de indisponibilidade, resultado negativo - códigos hash: 0230.de7f.693a.c4c6.4433.12a0.6c02.65e0.3a1d.10b8; e, b53f.b1c5.90dd.a762.b393.c9f6.e5d7.af0b.bea9.84e5. Dou fé. Eu, João Pereira de Oliveira, Oficial, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$1.867,60, TFI: R\$1.234,01, Total: R\$3.101,61; 02 arquivos. Emolumentos: R\$11,48, TFI: R\$3,60, Total: R\$15,08.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNH: 059402.2.0010867-02

Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - OFICIAL
Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - OFICIAL SUBSTITUTA

10.867-A

2-AN

Livro Nº

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Folha Nº

10.867

25

05 2021

Matrícula Nº

Data:

AV.4 - 10.867 - Em 25 de maio de 2021. Protocolo nº 49.366. Procedeu-se a esta averbação, nos termos da Certidão de Casamento.

matrícula 0517300155 2018 2 00009 074 0000776 26, extraída em 16 de abril de 2021, pela Oficial Substituta do Cartório de Notas e Registro Civil de Cristiano Otoni, F. V. C. P. B e Castro, onde consta que em 08 de junho de 2018, foi celebrado sob o regime da comunhão parcial de bens, o casamento de LUESLEM ASSUNÇÃO BAÊTA DUTRA, CPF 137.979.796-90 e GABRIELA LUIZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF 173.256.146-08, a qual passou a assinar GABRIELA LUIZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA DUTRA. Fica uma cópia da certidão arquivada neste imobiliário sob o nº 418/2021. Dou fé. Eu, Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva, Oficial, digitei e subscrevi 01 certidão de casamento: Emolumentos: R\$17,74, Recomepe: R\$1,06, TFI: R\$5,91, ISS: R\$0,89, total: R\$25,60 (código 4160-8).

R.5 - 10.867 - Em 25 de maio de 2021. Protocolo nº 49.366. LUESLEM ASSUNÇÃO BAÊTA DUTRA, brasileiro, motorista, CNH:

05986300940 Detran/MG, CI: MG-17.830.187 SSP/MG, CPF: 137.979.796-90, filho de Vicente de Paulo Baêta Dutra e Cláudia Aparecida Baêta Dutra, casado com Gabriela Luiza Teixeira de Oliveira Dutra, brasileira, CI: MG-22.865.255 PC/MG, CPF: 173.256.146-08, filha de Eliseu Benjamim de Oliveira e Fernanda Teixeira Rodrigues Costa de Oliveira, casamento em 08 de junho de 2018, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente na BR 040, Km 641, em Cristiano Otoni/MG, sem endereço eletrônico declarado, vende a LUCIENE LOURDES DE FÁTIMA DA COSTA DUTRA SANTANA, brasileira, do lar, CI: MG-13.372.033 PC/MG, CPF: 066.089.886-13, filha de Geraldo Ribeiro Dutra e Maria Madalena da Costa Dutra, casada com VALDEIR LÚCIO SANTANA, brasileiro, motorista, CNH: 02872879525 Detran/MG, CI: MG-12.970.037 SSP/MG, CPF: 056.144.756-05, filho de João Marinho Santana e Izabel Angelica Santana, casamento em 20 de maio de 2005, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente na Praça José Gomes Pereira, nº 47, Centro, em Cristiano Otoni/MG, sem endereço eletrônico declarado. COMPRA E VENDA, por escritura pública lavrada em 20 de abril de 2021, pela Tabelião Substituta do Cartório de Notas e Registro Civil de Cristiano Otoni, F. V. C. P. B e Castro, no nº 43-N, fls. 175/175V, no valor de R\$1.065.946,00 (um milhão, sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais); - havido conforme R.3-10.867 retro, de uma área de terreno contínua, medindo 33,7590ha, no lugar denominado "Soledade", denominado "Fazenda Havai", município de Cristiano Otoni/MG, NIRF: 0.608.798-1, CCIR: 431.095.003.140-2, área total 33,7590ha, classificação fundiária pequena, nº de módulos fiscais 1,0879, fração mínima de parcelamento 2,00ha, CAR: MG-3120409.B903.58DA.99CD.44FB.44FB.9E6B.634A.1C72.9FAB., dividindo e confrontando conforme R.3-10.867 retro, imóvel esse livre e desembaraçado de quaisquer ônus. A quantia de R\$1.065.946,00, recebida através de transferência bancária, conforme consta na escritura, pela outorgada compradora foi dito que o valor utilizado para compra do imóvel, foi recebido por venda de dois imóveis havidos por herança a mesma razão pela qual o imóvel fica pertencendo apenas à compradora, sem comunicar-se com os bens do cônjuge, em razão do regime de bens do casamento. Emitida a DOI pelo cartório de notas. Código hash negativo de indisponibilidade em nome do vendedor bbe9.3a04.f69b.6757.5138.886.69c5.3051e3d. A CND da Receita Federal, o CCIR e o CAR, ficam arquivados sob o nº418/2021. Dou fé. Eu, Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva, Oficial, digitei e subscrevi. 01 compra e venda: Emolumentos: R\$2.490,40, Recomepe: R\$149,41, TFI: R\$2.037,59, ISS: R\$124,52, Total: R\$4.801,92 (código 4549-2); 05 arquivos: Emolumentos: R\$32,85, Recomepe: R\$1,95, TFI: R\$10,90, ISS: R\$1,65, Total: R\$47,35 (código 8101-8).

R.6 - 10.867 - Em 30 de outubro de 2024.

Protocolo nº 56.837.

Como outorgantes: VALDEIR LUCIO SANTANA, brasileiro, motorista,

CPF: 056.144.756-05, CI: MG - 12.970.037 SSP/MG, casado e seu cônjuge: LUCIENE LOURDES DE FATIMA DA COSTA DUTRA SANTANA, brasileira, do lar, CPF: 066.089.886-13, CI: MG - 13.372.033 SSP/MG, casada, ambos residentes e domiciliados na Praça José Gomes Pereira, nº 47, Centro, Cristiano Ottoni/MG, doravante denominados proprietários; e, de outro lado, como Outorgada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., concessionária de serviço público federal, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.200, 179 andar, Ala A1, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CI: PU: 06.981.180/0001-16; doravante denominada como CEMIG, neste ato devidamente representada por seus procuradores Wagner Aduato Henriques de Oliveira, brasileiro, solteiro, administrador, CI: MG-4.258.571 PC/MG e CPF: 000.799.416-80, residente e domiciliado Belo Horizonte/MG; Guilherme de Souza Camparini, brasileiro, casado, CI: M-12.286.260 SSP/MG e CPF: 054.403.296-92, residente e domiciliado Belo Horizonte/MG, com poderes especiais para, em conjunto ou separadamente, conforme procuração lavrada em 13/06/2023, no Serviço Notarial do 3º Ofício de Belo Horizonte - MG, livro 2261 P, fls. 15 a 17.

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E ANEXOS. passado em Cristiano Ottoni/MG, no dia 01 de dezembro de 2023, assinado pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada neste imobiliário sob o nº 842/2024. **Do objeto:** O presente instrumento tem como objeto a servidão administrativa, sobre o imóvel rural denominado "Soledade", sem benfeitorias, localizado no município de Cristiano Ottoni/MG, comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, matrícula nº 10.867, deste Imobiliário. Que, foi solicitado pela Cemig para que lhe permitisse utilizar parte do referido imóvel, constituída em servidão administrativa, para efeito exclusivo de construção e manutenção de energia elétrica do Sistema Cemig, de 13,8 KV ou de outras interligações do mesmo Sistema, com o que eles proprietários concordam e ora contratam. Que a servidão ora constituída sera exercida sobre o aludido imóvel em uma faixa de terreno com a descrição conforme memorial averbado a seguir. Os proprietários declaram ter pleno conhecimento da planta, memorial descritivo e a descrição das benfeitorias existentes, apresentadas pela CEMIG ou por seus prepostos, anexos ao instrumento. Os proprietários pelo presente termo e na melhor forma de direito, concordam e autorizam, em favor da CEMIG, a constituição de servidão administrativa, de hoje em diante e para sempre, não somente construir e energizar o empreendimento de energia elétrica objeto deste termo, mas mantê-lo e acessá-lo pela faixa de segurança e estradas existentes no imóvel e, eventualmente, pelo restante do imóvel, caso a topografia da faixa seja irregular e não haja outra forma de acesso às áreas de servidão, praticando os serviços e obras necessárias à conservação, manutenção e uso da servidão ora constituída, tudo consoante às cominações estabelecidas no instrumento anexo. **Da indenização e da forma de pagamento:** A constituição de servidão objeto deste termo foi avaliada e consensada entre as partes e será indenizada no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago da seguinte forma: Por meio de transferência bancária a ser realizada em até 20 dias após a assinatura deste instrumento, no Banco Sicoob, agência nº 0001-9, conta corrente nº 62.403.149-4 em nome do próprio Outorgante Luciene Lourdes de Fátima, pelo que passam à CEMIG plena, rasa, geral, irrevogável e irretirável quitação do referido pagamento. A conta bancária descrita, de titularidade diversa da pessoa do Outorgante, devidamente indicada por ele, não possuindo a Outorgada qualquer responsabilidade pelo repasse da quantia depositada a título de indenização pela constituição da presente servidão administrativa, nem tampouco com o titular da conta. **Da servidão:** A servidão ora constituída será permanente e irremovível, passando ativa e passivamente para os sucessores dos contratantes nos prédios serviente e dominante, obrigando-se os outorgantes a utilizar, gozar, fruir e dispor a área acima de modo adequado, de forma a não turbar de modo algum a servidão ora constituída, devendo, ainda, abster-se de efetuar plantio de cana de açúcar, de vegetação de elevado porte e quaisquer construções na faixa serviente, e que, por força da cláusula "constituti", transmite à CEMIG a posse, uso, direito e ação sobre a área serviente, ficando ela, desde já, imitada na posse da servidão. O acesso a propriedade objeto do presente termo, deve estar livre e desembaraçado, o que os proprietários, ora outorgantes, autorizam a entrada dos prepostos, empregados ou terceiros credenciados pela CEMIG, bem como de equipamentos, máquinas e materiais necessários à realização das obras de instalação do empreendimento objeto desta servidão administrativa, bem como para a manutenção, uso e conservação desta e da faixa de segurança, por todo o tempo que perdurar a servidão. **Disposições Gerais:** O presente termo é feito de forma irrevogável e irretirável e obriga em todas as cláusulas e condições, tanto as parte contratantes, quanto seus herdeiros e sucessores. Quaisquer ônus reais que venham a recair sobre o imóvel não atingirão a servidão administrativa objeto deste termo, bem como não o condão de eivar o de vício o presente termo. A CEMIG será responsável pelos danos ambientais que der causa, durante e após a conclusão da obra de instalação de sua linha de transmissão. Os proprietários declaram que aceitam e concordam com o presente termo e condições, desde já, por si e seus sucessores, autorizam o acesso permanente à área acima descrita das equipes da CEMIG ou de terceiros por ela credenciados, para construção, supressão de vegetação, manutenção e limpeza da faixa de segurança. As partes, em comum acordo, definem o foro da comarca da circunscrição do imóvel objeto deste termo, para dirimir quaisquer demandas do presente termo. Com as demais cláusulas e condições do presente contrato, cuja cópia fica arquivada neste imobiliário, que a este se integram para todos os fins de direito e ...

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM - 059402.2.0010867-02

Maria Emília Marcenés Castellões Menezes - OFICIAL
Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - OFICIAL SUBSTITUTA

Livro Nº 2-AN

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Folha Nº 10.867-B

Matrícula Nº 10.867

Data: 30 10 2024

Continuação do R.6-10.867... e efeitos legais. Dou fé. Eu, Roberto Augusto de Souza & Oficial, digitei e subscrevi. 01 documento com conteúdo financeiro: Emolumentos: R\$772,16, Recomepe: R\$46,33, TFI: R\$335,41, ISS: R\$58,61, Total: R\$1.172,51 (código 4513-7); 54 arquivos: Emolumentos: R\$474,66, Recomepe: R\$28,62, TFI: R\$157,68, ISS: R\$23,76, Total: R\$684,72 (código 8101-8).

AV.7 - 10.867 - Em 30 de outubro de 2024.

Protocolo nº 56.837.

Procede-se a esta averbação nos termos do Memorial descritivo, passado em

Belo Horizonte, 11 de Julho de 2023, devidamente assinado pelo Responsável técnico Emanuel Pereira Santos - engenheiro agrimensor CREA - MG Nº 90664/D, ficando uma via arquivada neste imobiliário sob o nº 842/2024, do seguinte teor: Empreendimento: QS 2816461 - RDR Cristiano Otoni; Propriedade: P02; Proprietário: Luciene Lourdes de Fátima da Costa Dutra Santana, matrícula: 10.867, extensão: 202,69m, Área: 0,3039ha, Perímetro: 435,67m, município: Cristiano Otoni - MG; Descrição do Perímetro: limites e confrontações: A descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N= 7.693.491,540 m e E= 625.007,972 m; deste segue confrontando com P01 - GILBERTO TAVARES VIEIRA E OUTROS; segue com azimute de 290°20'14" e distância de 7,75 m até o vértice E02, de coordenadas N= 7.693.494,233 m e E= 625.000,707 m; deste segue confrontando com P02 - LUCIENE LOURDES DE FÁTIMA DA COSTA DUTRA SANTANA; segue com azimute de 34°51'44" e distância de 71,56 m até o vértice E03, de coordenadas N= 7.693.552,962 m e E= 625.041,619 m; deste segue confrontando com P02 - LUCIENE LOURDES DE FÁTIMA DA COSTA DUTRA SANTANA; segue com azimute de 28°48'39" e distância de 15,36 m até o vértice E04, de coordenadas N= 7.693.566,424 m e E= 625.049,026 m; deste segue confrontando com P02 - LUCIENE LOURDES DE FÁTIMA DA COSTA DUTRA SANTANA; segue com azimute de 302°13'44" e distância de 46,80 m até o vértice E05, de coordenadas N= 7.693.591,383 m e E= 625.009,432 m; deste segue confrontando com P02 - LUCIENE LOURDES DE FÁTIMA DA COSTA DUTRA SANTANA; segue com azimute de 294°26'38" e distância de 34,52 m até o vértice E06, de coordenadas N= 7.693.605,669 m e E= 624.978,904 m; deste segue confrontando com P02 - LUCIENE LOURDES DE FÁTIMA DA COSTA DUTRA SANTANA; segue com azimute de 276°00'32" e distância de 17,89 m até o vértice E07, de coordenadas N= 7.693.607,541 m e E= 624.960,215 m; deste segue confrontando com LUCIENE LOURDES DE FÁTIMA DA COSTA DUTRA SANTANA; segue com azimute de 6°00'32" e distância de 15,00 m até o vértice E08, de coordenadas N= 7.693.622,459 m e E= 624.961,785 m; deste segue confrontando com P02 - LUCIENE LOURDES DE FÁTIMA DA COSTA DUTRA SANTANA; segue com azimute de 96°00'32" e distância de 20,32 m até o vértice E09, de coordenadas N= 7.693.620,331 m e E= 624.981,996 m; deste segue confrontando com P02 - LUCIENE LOURDES DE FÁTIMA DA COSTA DUTRA SANTANA; segue com azimute de 114°26'38" e distância de 37,98 m até o vértice E10, de coordenadas N= 7.693.604,617 m e E= 625.016,568 m; deste segue confrontando com P02 - LUCIENE LOURDES DE FÁTIMA DA COSTA DUTRA SANTANA; segue com azimute de 122°13'44" e distância de 61,95 m até o vértice E11, de coordenadas N= 7.693.571,576 m e E= 625.068,977 m; deste segue confrontando com P02 - LUCIENE LOURDES DE FÁTIMA DA COSTA DUTRA SANTANA; segue com azimute de 208°48'39" e distância de 30,29 m até o vértice E12, de coordenadas N= 7.693.545,038 m e E= 625.054,381 m; deste segue confrontando com P02 - LUCIENE LOURDES DE FÁTIMA DA COSTA DUTRA SANTANA; segue com azimute de 214°51'44" e distância de 68,48 m até o vértice E13, de coordenadas N= 7.693.488,847 m e E= 625.015,236 m; deste segue confrontando com P01 - GILBERTO TAVARES VIEIRA E OUTROS; segue com azimute de 290°20'14" e distância de 7,75 m até o vértice E01, de coordenadas N= 7.693.491,540 m e E= 625.007,972 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.038,79m². Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas, e encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central -45° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Dou fé. Eu, Roberto Augusto de Souza & Oficial, digitei e subscrevi. 01 documento sem conteúdo financeiro: Emolumentos: R\$23,75, Recomepe: R\$1,42, TFI: R\$7,90, ISS: R\$1,19, Total: R\$34,26 (código 4135-0).

CNM - 059402.2.0010867-02

AV.8 - 10.867 - Em 14 de julho de 2026. Protocolo nº 60.965. Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, Sistema de Registro Eletrônico, número do protocolo CNIB 202607.0209.04785164-IE-380, referente ao processo 00103187220175030055, por emissão de Daniela Chaves Machado Miranda, TST- Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG, onde foi determinado a indisponibilidade específica do bem imóvel da presente matrícula, de propriedade de EDILEIA ALCINA TAVARES DA COSTA, CPF: 058.088.356-66; ficando uma via arquivada sob o nº 135/2026, da pasta de indisponibilidade. Dou fe. Eu, [Assinatura], Oficial, digitei e subscrevi. 01 indisponibilidade: NIHIL (código 4135-0); 02 arquivos: NIHIL (código 8101-8).

AV.9 - 10.867 - Em 14 de julho de 2026. Protocolo nº 61.001. **FRAUDE À EXECUÇÃO** Conforme Ofício datado de 30 de junho de 2026, extraído da Ação Trabalhista - Rito Ordinário processo nº 0010318-72.2017.5.03.0055, expedido pela MMª Juíza Titular de Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG, Dra. Andrea Buttler, sendo parte autora: LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA e parte ré: GUTO TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA - ME, EDILEIA ALCINA TAVARES DA COSTA e EVALDO DOMINGOS BAETA DA COSTA, ficando arquivado sob nº 39/2026, de arquivos de mandados, tendo em vista a fraude à execução perpetrada, foi reconhecida a ineficácia das vendas realizadas pela reclamada a partir de 01/09/2017, perante o exequente, mormente aquelas cujo adquirente foi Lueslem Assunção Baeta Dutra, com sobrenome comum com os executados e que adquiriu vários imóveis na mesma data e em data próxima (05/02/2018), todas com pagamento ao preço à vista. Dou fe. Eu, [Assinatura], Oficial, digitei e subscrevi. 01 documento sem conteúdo financeiro: NIHIL (código 4135-0); 03 Arquivos: NIHIL (código 8101-8).

AV.10 - 10.867 - Em 14 de julho de 2026. Protocolo nº 61.001. Procede-se a essa averbação nos termos do Ofício datado de 30 de junho de 2026, extraído da Ação Trabalhista - Rito Ordinário processo nº 0010318-72.2017.5.03.0055, expedido pela MMª Juíza Titular de Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG, Dra. Andrea Buttler, sendo parte autora: LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA e parte ré: GUTO TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA - ME, EDILEIA ALCINA TAVARES DA COSTA e EVALDO DOMINGOS BAETA DA COSTA, ficando arquivado sob nº 39/2026, de arquivos de mandados do seguinte teor: "cancelar o registro - R.3-10.867 - venda para Lueslem Assunção Baeta Dutra CPF: 137.979.796-90 e consequentemente a AV.4-10.867; R.5-10.867 - venda para Luciene Lourdes da Fátima da Costa Dutra Santana - CPF 066.089.886-13, retornando o imóvel para a titularidade de EVALDO DOMINGOS BAETA DA COSTA - CPF: 007.640.726-84." Dou fe. Eu, [Assinatura], Oficial, digitei e subscrevi. 01 documento sem conteúdo financeiro: NIHIL (código 4135-0).

R.11 - 10.867 - Em 14 de julho de 2026. Protocolo nº 61.001. Procede-se a essa averbação nos termos do Ofício datado de 30 de junho de 2026, extraído da Ação Trabalhista - Rito Ordinário processo nº 0010318-72.2017.5.03.0055, expedido pela MMª Juíza Titular de Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG, Dra. Andrea Buttler, sendo parte autora: LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA e parte ré: GUTO TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA - ME, EDILEIA ALCINA TAVARES DA COSTA e EVALDO DOMINGOS BAETA DA COSTA, ficando arquivado sob nº 39/2026, de arquivos de mandados, onde foi procedida a penhora sobre o imóvel desta matrícula. O imóvel foi avaliado em R\$2.500.000,00 e o valor da execução é R\$1.508.906,42 (atualizado até 28/02/2025) conforme Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel arquivado junto ao Ofício". Dou fe. Eu, [Assinatura], Oficial, digitei e subscrevi. 01 Penhora: NIHIL (código 4527-8).

AV.12 - 10.867 - Em 21 de julho de 2026. Protocolo nº 61.004. Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, Sistema CNIB, protocolo 202607.0209.04785092-IA-166, referente ao processo 00103187220175030055, por emissão de Daniela Chaves Machado Miranda, TRT Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG, onde foi determinado a indisponibilidade dos bens imóveis de ...

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM - 059402.2.0010867-02

Maria Emília Marcenés Castellões Menezes - OFICIAL
Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - OFICIAL SUBSTITUTA

Livro Nº 2-AN

2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG

Folha Nº 10.867-C

Matricula Nº 10.867

Data: 21 07 2026

Continuação do AV.12-10.867... propriedade de GUTO TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA, CNPJ: 11.504.320/0001-03; EDILEIA ALCINA TAVARES DA COSTA, CPF: 058.088.356-66; EVALDO DOMINGOS BAETA DA COSTA, CPF: 007.640.726-84; ficando uma via arquivada sob o nº 131/2026, da pasta de indisponibilidade. Dou fé. Eu, *Amanda mitz de Almeida - substituta*, Oficial, digitei e subscrevi. 01 indisponibilidade: Emolumentos: R\$25,67, Recomepe: R\$1,93, TFI: R\$8,67, ISS: R\$1,28, Total: R\$37,55 (código 4135-0)

AV.13 - 10.867 - Em 21 de julho de 2026. Protocolo nº 61.003. Proceda-se a esta averbação nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, Sistema CNIB, protocolo cancelamento 202607.0209.04785092-TA-163, referente ao processo 00103187220175030055, por emissão de Daniela Chaves Machado Miranda, TRT Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG, onde foi determinado o **cancelamento de indisponibilidade** dos bens imóveis de propriedade de GUTO TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA, CNPJ: 11.504.320/0001-03; EDILEIA ALCINA TAVARES DA COSTA, CPF: 058.088.356-66; EVALDO DOMINGOS BAETA DA COSTA, CPF: 007.640.726-84; ficando uma via arquivada sob o nº 132/2026, da pasta de indisponibilidade. Dou fé. Eu, *Amanda mitz de Almeida - substituta*, Oficial, digitei e subscrevi. 01 cancelamento: Emolumentos: R\$25,67, Recomepe: R\$1,93, TFI: R\$8,67, ISS: R\$1,28, Total: R\$37,55 (código 4135-0)

AV.14 - 10.867 - Em 21 de julho de 2026. Protocolo nº 61.006. Proceda-se a esta averbação nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, Sistema CNIB, protocolo 202607.0209.04785163-TA-616, referente ao processo 00103187220175030055, por emissão de Daniela Chaves Machado Miranda, TRT Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG, onde foi determinado a **indisponibilidade** dos bens imóveis de propriedade de GUTO TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA, CNPJ: 11.504.320/0001-03; EVALDO DOMINGOS BAETA DA COSTA, CPF: 007.640.726-84; ficando uma via arquivada sob o nº 133/2026, da pasta de indisponibilidade. Dou fé. Eu, *Amanda mitz de Almeida - substituta*, Oficial, digitei e subscrevi. 01 indisponibilidade: Emolumentos: R\$25,67, Recomepe: R\$1,93, TFI: R\$8,67, ISS: R\$1,28, Total: R\$37,55 (código 4135-0)

PARA CNJ CONSULTA
NÃO VALE COMO CONSULTA